

POR UM PROJETO DE NAÇÃO MAIS DIGITAL E MENOS DESIGUAL: CONTRIBUIÇÕES DA ABES AOS PROGRAMAS ELEITORAIS E DE GOVERNO 2023-2027

Vivemos em **um cenário internacional extremamente complexo**, de profundas mudanças sociais e econômicas, **em que a maioria dos países desenvolvidos elegeu a transformação digital como uma de suas prioridades**. À medida que o mundo corre para colocar todas as “coisas” e relações online — para serem capturadas, analisadas e acionadas em um instante — **devemos garantir que estamos trabalhando na direção de ter um país mais digital e menos desigual**.

Precisamos pensar o Brasil com planos ambiciosos para nos tornarmos uma economia digital, competitiva, moderna, segura e confiável.

Um futuro próspero para o país requer a adoção de políticas ágeis e consistentes, aplicáveis a uma realidade onde a tecnologia e os dados são cada vez mais onipresentes.

Nosso propósito é de ajudar a construir um **Brasil Mais Digital e Menos Desigual** porque acreditamos que a tecnologia da informação desempenha um papel fundamental para a democratização do conhecimento e a criação de novas oportunidades, visando melhor qualidade de vida para todas e todos, de forma inclusiva e igualitária. Diante deste contexto, temos como objetivo assegurar um ambiente de negócios propício à inovação, ético, dinâmico, sustentável e competitivo globalmente.

Para que o Brasil consiga destravar a sua transformação digital, enxergamos a necessidade de **execução de uma agenda político regulatória, nos próximos 4 anos, pautada pela convergência de seus 4 eixos temáticos**: Economia; Estado e Cidadania; Dados, Novas Tecnologias e Convergência Digital; Integração Internacional. Aproveitamos assim, esse rico momento de debate eleitoral, para provocar o debate sobre um Projeto de Nação que, esperamos, seja objeto de ampla participação popular e prioridade estratégica do futuro Governo do Brasil vencedor das eleições de outubro.

Este projeto é uma iniciativa da ABES, que representa aproximadamente 2 mil empresas, que totalizam cerca de 85% do faturamento do segmento de software e serviços no Brasil, distribuídas em 24 Estados brasileiros e no Distrito Federal, responsáveis pela geração de mais de 210 mil empregos diretos e um faturamento anual da ordem de R\$ 80 bilhões em 2020.



**APONTE SEU
CELULAR PARA O
QR CODE E BAIXE
ESTE ARQUIVO**

PROPOSTAS PARA UM PROJETO DE NAÇÃO PARA A ERA DIGITAL

EIXO 1 ECONOMIA

● **Segurança jurídica nas relações de trabalho e estímulo à geração de empregos na economia digital no Brasil**

- **Aperfeiçoamento da Reforma Trabalhista** de modo a estimular a geração de empregos, a retenção de mão de obra qualificada e a regulação do teletrabalho.
- **Desoneração da folha em caráter permanente**, com a perpetuação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).
- **Atenção às práticas de contratação irregular** de profissionais brasileiros em território nacional por empresas que operam fora do país.

● **Simplificação e Segurança Jurídica Tributária**

- **Promoção de uma Reforma Tributária que desonere o setor** de TICs.
- **Segurança jurídica no recolhimento de impostos** de modo a não retroagir tributos, penalizando os empreendedores brasileiros.
- **Adoção das melhores práticas tributárias da OCDE**, em especial, à adequação ao preço de transferência praticado pelos países-membros e ao regime tributário adotado para os serviços fornecidos de forma digital.

● **Empreendedorismo e aprimoramento do Marco Legal das Startups**

- **Aperfeiçoamento do Marco Legal das Startups**, principalmente quanto aos ambientes tributário e fiscal.
- **Enquadramento das sociedades anônimas no Simples Nacional** até o limite de faturamento.
- **Tributação das “stock options” somente em caso de ganho de capital** e não quando de sua concessão.

● **Qualificação e requalificação de mão de obra com foco nas competências digitais**

- **Elaboração e implementação de um agressivo programa de qualificação profissional em TIC para geração de mais de 500 mil novos postos de trabalho no setor até 2025 e 1 milhão até 2027, em parceria com a iniciativa privada.**
- **Adoção de uma política focada de requalificação profissional** de trabalhadores atuantes em setores afetados pela automação e a inovação digital.

- **Revisão curricular e implementação de política educacional focada no fortalecimento das disciplinas STEM** (matemática, ciência, tecnologia), da lógica, do inglês e do letramento digital, desde o ciclo básico.
- **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**
 - **Ampliação do investimento em PD&I** dos atuais 1% para cerca de 4 a 5% do PIB, em média, como já ocorre hoje nas economias mais digitais.
- **Transformação Digital da Economia Brasileira**
 - Elaboração de políticas voltadas para **modernização competitiva da indústria brasileira**, no âmbito da chamada Indústria 4.0.
 - Políticas de estímulo e **incentivo à digitalização e ao fortalecimento de ecossistemas digitais** de setores competitivos da economia brasileira e das vocações nacionais (agronegócio, indústria extrativa, economia de baixo carbono, energia limpa, serviços financeiros, biotecnologia, etc)
 - **Continuidade e ampliação na implementação do Plano Nacional de Internet das Coisas.**

EIXO 2 ESTADO E CIDADANIA

- **Inclusão Digital**
 - **Acesso à internet universal e com qualidade.**
 - **Fortalecimento do modelo de governança multissetorial da internet.**
 - Promoção de um amplo **debate sobre a governança das plataformas digitais**, considerando a inovação e a segurança jurídica para provedores de serviço em nuvem.
- **Conectividade**
 - **Definição de critérios mínimos para a qualidade das conexões** em território nacional.
 - **Avanço na implementação e cobertura do 5G.**
- **Governo Digital**
 - **Avanço na implementação e expansão da Estratégia Brasileira de Governo Digital.**
 - **Implementação de uma política efetiva de dados públicos abertos** com foco na transparência, na inovação e na participação democrática e multissetorial. E obrigatoriedade de financiamento público para a sua execução.
- **Cidadania**
 - **Concepção e implementação de um sistema de identidade digital** forte, universal, distribuído, interoperável, integrado, autônomo, seguro, transparente e que permita ao cidadão ter controle sob a coleta, guarda e uso de seus dados.

- **Estímulo à participação e ao engajamento cidadão**, inclusive por meios e canais digitais, na solução de questões relevantes para o exercício dos seus direitos civis e políticos.
- **Combate à invisibilidade digital.**

EIXO 3 DADOS, NOVAS TECNOLOGIAS E CONVERGÊNCIA DIGITAL

● Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

- **Promoção da independência e do fortalecimento da ANPD** - Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.
- **Avanço na regulamentação da LGPD**, em especial em relação às necessidades das PMEs na sua implementação e à transferência transfronteiriça de dados.

● Segurança Cibernética

- Elaboração e **implementação de uma política nacional de segurança cibernética**, colaborativa, voluntária e multissetorial.
- **Implementação e a adequada manutenção da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos**, para aprimorar a prevenção.
- **Fomento de parcerias público-privadas** para avançar na segurança cibernética.

● Inteligência Artificial (IA)

- **Aprimoramento e implementação da Estratégia Brasileira para a Inteligência Artificial** com em estímulos para o avanço na pesquisa e adoção da tecnologia, seu uso responsável e na criação e fortalecimento de ecossistemas inovadores em IA.
- Estímulo e **aprimoramento do debate em torno de um Marco Regulatório para a IA** capaz de trazer segurança jurídica para as organizações, sem prejuízo para a proteção de direitos fundamentais.

EIXO 4 INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL

- **Protagonismo brasileiro nas instâncias de discussões multilaterais** fortalecido, em especial nos temas que envolvem a nova economia digital.
- **Convergência regulatória e harmonização das leis e dos regulamentos brasileiros** aos já adotados pela OCDE e países com os quais o Brasil mantém relações comerciais.
- **Avançar em acordos bilaterais e regionais de abertura e integração em comércio digital.**